



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0452 - 1 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO EXECUTIVO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 06/09/2016..... 1

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 06/09/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL Nº. 2.621 DE 11/08/1994

Pauta Reunião Ordinária: 06/09/2016

Abertura: Ordem do Dia:

- 1) Verificação de quórum e habilitação de conselheiros;
- 2) Lista de presença e justificativas de ausência;
- 3) Leitura e aprovação da Ata anterior;

COMISSÃO DE FINANÇAS E PROJETOS DO FUMCAD:

Membros da comissão – Imã Guadalupe Lara Briceño; Maria Eduarda M. Squissato; Isabel Gerusa Tófolo

- a) Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas);
- b) Planos analisados pela comissão em 31/08/2016: Entidades comunicadas pela Relatora da Comissão a entregarem a documentação faltante até 09/09/2016 para aprovação.

COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR:

Membros da comissão – Gabriela Geremias; Marcelo Costa; Maria Rosa Bâcaro, Renata Mazzon; Kleber Luzetti; Isabel Gerusa Tófolo

- a) Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas);
- b) Relatório de Atividades Julho de 2016 - Conselho Tutelar;
- c) Férias Conselho Tutelar;

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Membros da Comissão – Rosemeire Massão, Marcela Rasxid; Helena Maria Granzio, Maria Eduarda; Luciana Franciozo

- a) Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas);
- b) Aprovação das Revalidação e Renovação de inscrição das entidades;

MESA DIRETORA (Presidência, Secretária ou Conselheiros)

1. Ofício 3º PJ. Informações CIEE;
2. Marco Regulatório: solicitação de informações sobre o chamamento público.

Araras, 09 de Setembro de 2016.

Josiane Maria Bonatto Bragin

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO ARARAS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às oito horas, na Sala 2 (dois) da Universidade Aberta do Brasil – Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, coordenada pela presidente Josiane Maria Bonatto Bragin. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos registrou o quórum. Estavam presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Célia Aparecida Curtulo da Cruz (titular), representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 a 6 anos; Josiane Maria Bonatto Bragin (titular) e Marta Aparecida de Oliveira Vicentin Nunes (suplente), representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Camila Aparecida de Souza, representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Maria Guadalupe Lara Briceño (titular), Marcelo Costa (suplente), Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular) e Maria Eduarda Michelin Squissato (titular), representantes de Entidades de Amparo as Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Jorge Gonzaga de Oliveira (titular) e Luciana Franciozo (suplente), representantes de Entidade de Amparo Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Vera Lúcia Cazu Zapparoli (suplente), Tatiana Cristina Castellar (titular), representantes do Programa de Ação Comunitária e Cristiane Tereza Costa (titular), representante das Universidades. Representando o Poder Público esteve presente: Sonia Maria Perin Fontanetti Araújo (suplente) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Renata Zaninari Mazzon (titular), representante da Secretaria da Educação; Janice Ferreira Caetano (suplente), representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil; Edna Vides Menegari (suplente), representante da Secretaria da Saúde; Maria Silene Tomas Marcelino da Silva (titular), representante da Secretaria de Ação Cultural e Cidadania; Kleber Aparecido Luzetti (titular), representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Luiz Antônio Viganó (suplente), representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

Emprego e Renda. Ausentes sem justificativa: a) Representantes do Poder Público: Rayane Carlota Fernandes Chimachi (titular), representante da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social; Rosemeire Massão Fioramonte (suplente), representante da Secretaria da Educação; Aureliana Bueno da Silva (titular), representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil; Marcela Rasxid (titular), representante da Secretaria da Saúde; Juliana Rafaela Zanotti (suplente), representante da Secretaria de Ação Cultural e Cidadania; Rodrigo Rodrigues (suplente), representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Beatriz Leme Habermann (titular), Maria de Lourdes Batista de Oliveira (suplente), representantes da Secretaria da Fazenda; Elizabeth Cristiane Valencise (titular), Elizabeth Pereira Buso (suplente), representantes da Secretaria de Administração; Isabel Jerusa Tofolo (titular), representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda; Samara Rosiane Carvalho (titular), Paulo Luiz Silva Santos (suplente), representantes da Secretaria de Esporte, Lazer e Atividades Motoras; b) Representantes da Sociedade Civil: Maria Aparecida Scaglione Pereira Denardi (suplente), representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 a 6 anos; Helena Maria Granziol (suplente) e Raniele Santos (suplente), representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Karina Natiele Souza (suplente), representante de Programas de Ação Comunitária e Cristina Coutinho Marques de Pinho (suplente), representantes das Universidades. Justificou a sua ausência a conselheira Maria Rosa de Aquino Bacaro (titular), representante do Programa de Ação Comunitária. **ABERTURA:** A Presidente Josiane cumprimenta a todos os presentes e ressalva a importância do comprometimento dos conselheiros com a participação nas reuniões agendadas e atenção ao horário de início da reunião. Em seguida, passa a palavra ao vice presidente Jorge que solicita a leitura da ata da reunião do dia 13 (treze) de setembro do corrente ano. Após a leitura o vice presidente Jorge aponta para correção do uso de 3º convocação (fls. 27), quando o correto seria 4ª convocação realizada às oito horas e quarenta minutos. Para melhor esclarecimento quanto a não realização da reunião ordinária no dia 13 (treze) de setembro o vice presidente Jorge justificou a necessidade do quórum simples, ou seja cinquenta por cento mais um (metade mais um) o que não se alcançou na reunião anterior. A conselheira Tatiana questionou sobre a presença da



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

conselheira Camila, vez que, ter-se-ia o quórum necessário, e quanto a justificativa do vice presidente Jorge quanto a necessidade de representantes do Poder Público. O vice presidente Jorge justificou que se equivocou ao responder no dia o questionamento da conselheira Tatiana, pois o mesmo entendeu que a conselheira Camila estivesse representada por sua suplente e assim não alteraria o número de presentes. A presidente Josiane pediu a palavra e afirmou que além do comprometimento dos conselheiros em participar das reuniões, também se faz necessário que se justifique a ausência em resposta à convocação, bem como, que os titulares e suplentes dialoguem para que se façam presentes nas reuniões, o que não vem acontecendo, pois na falta do titular, faz-se necessária a presença do suplente. O vice presidente Jorge salientou que todos os conselheiros tem atividades paralelas e a observância do horário de início das reuniões representa respeito aos conselheiros presentes. O vice presidente Jorge propôs a publicação de uma resolução para fixação dos termos quanto ao horário das reuniões e tolerância para alcance do quórum. A presidente Josiane questionou se os presentes gostariam de alterar o horário de início das reuniões das oito horas para as oito e meia ou nove horas. Deliberação da plenária: por unanimidade os conselheiros votaram para que se mantenha o horário das oito horas para o início das reuniões. O vice presidente Jorge questiona sobre o tempo de tolerância para a segunda convocação, chegando-se após sugestões dos conselheiros ao prazo de 20 (vinte) minutos. Desta forma, constará em resolução que o horário de início das reuniões continua às oito horas, com tolerância de vinte minutos para a segunda convocação, e que decorrido esse prazo, a mesa diretora, por falta de quórum, está autorizada a suspender a reunião e designar nova data. Deliberação da plenária: por unanimidade a plenária aprovou a elaboração de resolução nestes termos. O vice presidente pede a palavra para apresentar Laisse Aparecida Zanobi dos Santos Fernandes que passará a representar o Centro Social e Educacional Romana Ometto em substituição a Fabiana Tramaioli, aguardando-se a publicação da substituição. A presidente Josiane questiona a necessidade de outras retificações na ata da reunião do dia treze de setembro e após a negativa dos conselheiros, esta é colocada para votação. Deliberação da plenária: por unanimidade a plenária aprovou a ata do dia 13 (treze) de setembro, com a retificação apontada pelo vice presidente Jorge. A seguir passou-se a leitura da ata da reunião



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

ordinária realizada em 02 (dois) de Agosto do corrente ano. A conselheira Luciana solicita a substituição do termo “obrigatório a presença de 2 (dois) conselheiros” em fls. 21, vez que não existe dispositivo legal, e a presença de dois conselheiros é uma recomendação de muitos anos, para que se tenha o posicionamento de dois conselheiros ao invés de um só. A Sra. Joyce, representante da SMAIS esclareceu que é de longa data a conduta das visitas as entidades serem em pares. As conselheiras Tatiana, Irmã Guadalupe, Josiane e a Sra. Joyce solicitaram a retificação da palavra “repudiam” em fls. 18. A Sra. Joyce justificou que a SMAIS se atenta às normas do Tribunal de Contas e outras legislações motivo pelo qual como parceira do COMDICAR, busca auxiliar questionando e apontando as decisões do COMDICAR. Salientou que não existe inimigos entre a SMAIS e o COMDICAR, e sim um trabalho de parceria, tanto que passará a estar presente em toda as reuniões do COMDICAR frente ao pedido de desligamento da conselheira Rayane por motivos particulares. A conselheira Gabriela da Comissão do Conselho Tutelar solicitou retificação quantos aos conselheiros tutelares (fls. 20) que participaram da reunião com a comissão, sendo que participaram os conselheiros tutelares Vanderson e Fátima. A conselheira Maria Eduarda solicitou a retificação quanto aos membros da Comissão de Finanças e Projetos do FUMCAD com a substituição da conselheira Isabel Jerusa Tofolo pelo conselheiro Luiz Antônio Viganó. Deliberação da plenária: com as devidas retificações, a ata é aprovada por unanimidade. A presidente Josiane pede a palavra e justifica que por problemas no trabalho terá que ausentar-se antes do término da reunião, motivo pelo qual solicita antecipar a ordem da pauta, para tratar sobre Marco Regulatório. A presidente esclareceu que como representante de uma entidade, apesar de ter recebido algumas orientações, ainda possui muitas dúvidas de como será tratado o chamamento público, pois teme que haja diferença entre cada secretaria municipal no tratar a questão, sugerindo que o COMDICAR oficiasse as secretarias para a obtenção do posicionamento. A Sra. Joyce, representante da SMAIS informou que a Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social já está desenvolvendo trabalho neste sentido, vez que a Lei nº 13.019/2014 passa a vigorar em âmbito municipal em primeiro de janeiro de 2017, e que conforme a lei, a entidade que possui lei específica não entra no chamamento público. As conselheiras Luciana e Irmã Guadalupe ressaltaram a importância dessa informação em cada secretaria. A presidente Josiane complementou a



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

37

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

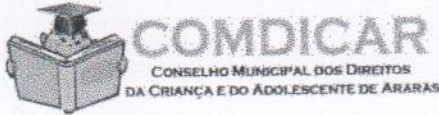
necessidade desse posicionamento das secretarias municipais para uniformizar a linguagem facilitando o entendimento e evitando impactos sobre as entidades. Deliberação da plenária: por unanimidade a plenária aprovou a expedição de ofícios às secretarias municipais para informações e esclarecimentos sobre o marco regulatório. A seguir passou-se a palavra para a **COMISSÃO DE FINANÇAS E PROJETOS DO FUMCAD (membros da Comissão: Irmã Maria Guadalupe Lara Briceño (representante da Sociedade Civil), Maria Eduarda Michelin Squissato (representante da Sociedade Civil); Luiz Antonio Viganó (representante do Poder Público),** representada pelas conselheiras Irmã Guadalupe e Maria Eduarda. Primeiramente a conselheira Irmã Guadalupe agradeceu a contribuição das conselheiras Vera, Maria Eduarda e Rayane e das representantes da SMAIS, Lilian e Joyce, por toda ajuda. Justificou que foi um trabalho árduo da comissão. Informou que infelizmente a comissão não contou com a participação dos membros da comissão representantes do Poder Público. Esclareceu que todas as entidades, regularmente cadastradas, apresentaram no dia 29/08/2016 os seus respectivos Planos de Trabalhos, os quais foram analisados e solicitadas as complementações dos documentos faltantes. Irmã Guadalupe parabenizou o Oratório São Luiz, na pessoa de seu representante, o conselheiro Marcelo pelo Plano de Trabalho sem necessidade de complementação. A conselheira Maria Eduarda apresentou uma ocorrência com relação a entidade AMCRA. A entidade apresentou seu plano de trabalho, porém, com relação a um material de uso permanente, só apresentou dois orçamentos, passando a palavra para a representante da entidade. A conselheira Tatiana justificou que a entidade necessita da reforma de um toldo, para proteger os atendidos do sol, porém o material da lona ("sombrite") não está mais sendo oferecido pelos fornecedores, sendo apresentados no plano de trabalhos várias negativas de fornecedores quanto ao não mais trabalharem com esse material. A Sra. Joyce, representante da SMAIS, orientou a entidade a juntar todas as negativas obtidas no plano de trabalho, o qual a conselheira Tatiana esclareceu que já o fez. Deliberação da plenária: por unanimidade a plenária aprovou os planos de trabalhos do 1% IR. A Sra. Joyce pediu a palavra para esclarecer a tramitação da liberação do repasse, conforme questionado pela Comissão à SMAIS se o repasse seria ainda esta semana. A Sra. Joyce esclareceu que a SMAIS já adiantou os termos de convênio e de parceira, devendo todos os planos de



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

trabalhos ser despachados pela presidente do COMDICAR e a ata da presente reunião entregue na SMAIS, devidamente assinada. Após esse procedimento, a SMAIS encaminhará os documentos para a Secretaria da Fazenda, que é a responsável pela liberação do repasse. A conselheira Vera questiona quantos dias para a liberação dos valores. A Sra. Joyce esclarece que após o despacho dos planos e da entrega da ata, acredita que cinco dias. O conselheiro Marcelo sugeriu a criação de um informativo de como proceder para auxiliar as entidades na elaboração de seus planos de trabalhos. A conselheira Irmã Guadalupe salientou que resta claro o processo de aprendizagem e crescimento de cada uma das entidades. A seguir passou-se a palavra para a **COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR** (Membros: Gabriela Aparecida Augusto Geremias (representante da Sociedade Civil), Marcelo Costa (representante da Sociedade Civil), Maria Rosa de Aquino Bacaro (representante da Sociedade Civil), Renata Zaninari Mazzon (representante do Poder Público), Kleber Aparecido Luzetti (representante do Poder Público) e Isabel Jerusa Tofolo (representante do Poder Público)). O conselheiro Marcelo expôs que a comissão se reuniu com os conselheiros Vanderson e Fátima na qual puderam trocar experiências e romper a distância entre COMDICAR e Conselho Tutelar. O conselheiro Marcelo ainda informou, que nesta data, ou seja, 20 de setembro, a comissão iria se reunir com o conselheiro tutelar Vanderson para tratar do Regimento Interno, sendo esta reunião reagendada para a próxima terça-feira. Ainda informou que o Relatório de Atividades aprovado pela plenária será encaminhado ao Conselho Tutelar e assim, as informações prestadas pelo Conselho Tutelar deixarão de ser quantitativos e serão qualitativos. O conselheiro Marcelo ainda justificou a importância da implantação do Relatório de Atividades que permitirá que o COMDICAR trabalhe com a prevenção, atuando nos locais onde houver maior demanda. A conselheira Gabriela solicitou que a Comissão do Conselho Tutelar tenha acesso as respostas prestadas pelas entidades com relação ao Conselho Tutelar. A Conselheira Luciana sugeriu que a comissão receba as cópias de todos os relatórios de visitas. A Sra. Joyce, representante da SMAIS se comprometeu a providenciar as cópias dos relatórios de visitas e encaminhá-los a Comissão do Conselho Tutelar. A seguir foi apresentada a solicitação de férias da conselheira tutelar Fátima para o mês de Novembro do corrente ano. A SMAIS convocará o/a suplente para a reunião ordinária do COMDICAR que realizar-se-á no dia quatro de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010


outubro do corrente ano para que tome posse. O conselheiro Marcelo para encerrar gostaria de constar as ausências dos conselheiros representantes do Poder Público nas reuniões da Comissão do Conselho Tutelar. A seguir passou-se a palavra a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (Membros: Luciana Franciozo (representante da Sociedade Civil), Maria Eduarda Michelin Squissato (representante da Sociedade Civil), Helena Maria Granziol (representante da Sociedade Civil), Rosimeire Massão Fioramonte (representante do Poder Público), Marcela Rasxid (representante do Poder Público))**. A conselheira Maria Eduarda agradeceu o empenho e participação de todos os voluntários para a realização das visitas as treze entidades cadastradas. A conselheira Maria Eduarda esclareceu que foram muito positivas as visitas realizadas pelo COMDICAR e até as entidades começaram a receber os conselheiros com outra visão, percebendo que a visita tem como foco principal auxiliar nos trabalhos da entidade. A conselheira Luciana esclareceu que todos os relatórios foram entregues a Comissão de Fiscalização e que neste ato entregavam os mesmos a Sra. Joyce, representante da SMAIS. A conselheira Irmã Guadalupe salientou que mesmos as ressalvas apresentadas nos relatórios, servem para reforçar os trabalhos da entidade e possibilitar o crescimento. A conselheira Luciana justificou que as visitas encerram o processo de Revalidação e Renovação de Inscrição das entidades, sendo que os certificados serão expedidos em primeiro de outubro do corrente ano. Deliberação da plenária: por unanimidade a plenária aprovou a emissão dos certificados em 01/10/2016, de acordo com os requerimentos de Revalidação e Renovação de Inscrição das entidades e visitas realizadas. A Mesa Diretora recebeu a palavra e esclareceu que já foi protocolado ofício em resposta ao Ministério Público (Ofício nº 089/16). O Dr. Thiago Minatel representante da Ordem dos Advogados pediu a palavra para questionar qual seria o procedimento a ser adotado pela OAB Araras para pleitear representação no COMDICAR, vez que o ofício encaminhado à SMAIS foi negado. A Sra. Joyce, representante da SMAIS justificou que a resposta da secretaria foi de acordo com a Lei nº 4.323/2010. O vice presidente Jorge esclareceu aos conselheiros que a OAB tinha cadeira de representação no COMDICAR na Lei nº 2621/94, a qual foi alterada pela Lei nº 4.323/2010. O vice presidente Jorge informou que se faz necessário um estudo detalhado e que o assunto será colocado em pauta posterior. **Encerramento:** nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 10 (dez) horas e 42 (quarenta e dois) minutos, e, eu Cristiane Tereza Costa, secretária do



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras,
20 (vinte) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).


JOSIANE MARIA BONATTO BRAGIN
PRESIDENTE


CRISTIANE TEREZA COSTA
1ª SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/09/2016

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
SECRETARIA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	RAYANE CARLOTA FERNANDES CHIMACHI	TITULAR	
	SONIA MARIA PERIN FONTANETTI ARAÚJO	SUPLENTE	<i>Sonia Maria Perin Fontanetti Araujo</i>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RENATA ZANINARI MAZZON	TITULAR	<i>Renata Zaninari Mazzon</i>
	ROSEMEIRE MASSÃO FIORAMONTE	SUPLENTE	
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	AURELIANA BUENO DA SILVA	TITULAR	
	JANICE FERREIRA CAETANO	SUPLENTE	<i>Janice Ferreira Caetano</i>
SECRETARIA DA SAÚDE	MARCELA RASXID	TITULAR	
	EDNA VIDES MENEGARI	SUPLENTE	<i>Edna Vides Menegari</i>
SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA	MARIA SILENE TOMAS MARCELINO DA SILVA	TITULAR	<i>Maria Silene Tomas Marcelino da Silva</i>
	JULIANA RAFAELA ZANOTTI	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	KLEBER APARECIDO LUZETTI	TITULAR	<i>Kleber Aparecido Luzetti</i>
	RODRIGO RODRIGUES	SUPLENTE	
SECRETARIA DA FAZENDA	BEATRIZ LEME HABERMANN	TITULAR	
	MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ELIZABETH CRISTINA VALENCISE	TITULAR	
	ELIZABETH PEREIRA BUSO	SUPLENTE	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA	ISABEL GERUSA TOFOLO	TITULAR	
	LUIZ ANTÔNIO VIGANÓ	SUPLENTE	<i>Luiz Antonio Viganó</i>
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, E ATIVIDADES MOTORAS	SAMARA ROSIANE CARVALHO	TITULAR	
	PAULO LUIZ SILVA SANTOS	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES EDUCACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS 0- 6 ANOS	CÉLIA APARECIDA CURTULO DA CRUZ	TITULAR	<i>Celia Aparecida Curtulo da Cruz</i>
	MARIA APARECIDA SCAGLIONE PEREIRA DENARDI	SUPLENTE	

**COMDICAR**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.****LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010****LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/09/2016**

REP. ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	JOSIANE MARIA BONATTO BRAGIN	TITULAR	
	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA VICENTIN NUNES	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA ABRIGO	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	TITULAR	
	FABIANA TRAMAIOLI	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MARIA GUADALUPE LARA BRICEÑO	TITULAR	
	MARCELO COSTA	SUPLENTE	
NO SISTEMA MEIO ABERTO	GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS	TITULAR	
	HELENA MARIA GRANZIOL	SUPLENTE	
	MARIA EDUARDA MICHELON SQUISSATO	TITULAR	
	RANIELE SANTOS	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO CRIANÇAS E ADOLESCENTES SISTEMA INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA	TITULAR	
	LUCIANA FRANCIOZO	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	MARIA ROSA DE AQUINO BACARO	TITULAR	
	VERA LÚCIA CAZU ZAPPAROLI	SUPLENTE	
	TATIANA CRISTINA CASTELLAR	TITULAR	
	KARINA NATIELE SOUZA	SUPLENTE	
REPRESENTANTES UNIVERSIDADES	CRISTIANE TEREZA COSTA	TITULAR	
	CRISTINA COUTINHO MARQUES DE PINHO	SUPLENTE	

